



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 38123/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP: 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 509, de 2023 - Requerimento de Informação (RIC) nº 2939/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 2939/2023 (11258157), de autoria do Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ), que requer "informações sobre determinadas concessões de retransmissoras de televisão".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 2339/2023/MCOM (11284154), que fornecem informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 15/01/2024, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11293307** e o código CRC **E431AAD9**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.br/autenticidade-assinatura/camara-leg.br/>: Cód. Arquivo/Ofci-11293307.html

2383409

Anexos:

- Nota Informativa nº 2339/2023/MCOM (11284154).

Referência: Processo nº 53115.032134/2023-63

Documento nº 11293307



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.gov.br/authenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383409>

2383409



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 2339/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.032134/2023-63.**

Documento de Referência: **Requerimento de Informação (RIC) 2939/2023 (11258157).**

Interessado: **Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ).**

Assunto: **Informações sobre autorizações de retransmissoras de televisão (RTVs).**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação (RIC) nº 2939/2023 (11258157), de autoria do Deputado Federal Chico Alencar (PSOL/RJ), encaminhado formalmente a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E nº 509, da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados (11276192), em 15 de dezembro de 2023.

INFORMAÇÕES

2. O RIC em questão requer informações ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações sobre determinadas concessões de retransmissoras de televisão, tendo em vista reportagem veiculada pelo jornal Estadão, disponível no link <https://www.estadao.com.br/politica/ministro-de-lula-distribui-31-retransmissoras-de-tv-para-empresario-do-seu-nucleo-politico/>, em que se noticia que foram concedidas 31 retransmissoras de televisão para um mesmo empresário, em um período de tempo inferior ao usual.

3. Buscando maiores informações sobre as circunstâncias narradas, o ilustre Deputado Federal Chico Alencar apresenta os questionamentos a seguir, devidamente respondidos por esta Secretaria:

1) Quem é o servidor responsável por avaliar os pedidos de concessão de retransmissores? Tal servidor atua em qual setor ou órgão, especificamente?

R.: Não existe um servidor específico. É de competência do Ministro de Estado das Comunicações a Autorização de Retransmissoras de TV, sendo que dentro da estrutura da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica existem duas Diretorias: uma de Radiodifusão Pública e a outra de Radiodifusão Privada.

2) Algum servidor ou grupo de servidores deste Ministério tem ou teve vínculo societário com o Sr. Willer Tomaz de Souza? Se sim, quem, em que período e qual o cargo e função exercido por este servidor?

R.: O Diretor de Radiodifusão Privada, Antônio Malva Neto, fora sócio de um escritório de advocacia no qual Willer Tomaz de Souza também integrava a sociedade. Entretanto, na data sua posse



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.mt.gov.br/autenticacao-assinatura/camara/leg/01/11284154.html>

f

2383409

no Ministério das Comunicações, já havia se desvinculado da sociedade, bem como se licenciado da OAB. O Diretor de Radiodifusão Privada do Ministério tomou posse em 7 de fevereiro do corrente ano.

3) Quanto tempo, em média, nos últimos 10 anos, decorre entre o pedido de concessão e o seu deferimento?

R.: Este Ministério não dispõe das informações históricas referentes ao tempo médio transcorrido entre o pedido de concessão e o seu deferimento. É possível afirmar, contudo, que, no corrente ano, a atual gestão tem direcionado esforços no sentido de sanear e concluir as demandas administrativas represadas no âmbito da Pasta, a fim de conferir celeridade às análises de processos e entregar respostas conclusivas ao setor de radiodifusão.

4) Neste ano, quantas emissoras pleitearam a concessão de retransmissoras? Destas, quantas foram deferidas e em quanto tempo?

R.: Existe um passivo de mais de 9 mil processos de retransmissoras no Ministério. Desses, aproximadamente 5 mil são de retransmissoras primárias e 4 mil de retransmissoras secundárias. Acabamos de publicar o Plano Nacional de Outorgas (PNO) que visa encerrar com o passivo das Retransmissoras Primárias. No ano de 2023, já foram deferidos mais de 720 pedidos de retransmissoras. Mais de 400 pessoas jurídicas foram contempladas com os atos de concessão de retransmissoras

5) Há pedidos semelhantes pendentes de conclusão? Se sim, quais e desde quando?

R.: Como respondido anteriormente, existe um passivo que será tratado todo no chamamento público de Retransmissoras, com critérios de análise objetivos, visando a melhor política pública.

4. Por fim, este Órgão espera que as informações prestadas tenham sido suficientes para sanar as dúvidas e permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

CONCLUSÃO

5. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)
THIAGO AGUIAR SOARES

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização substituto



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização substituto**, em 20/12/2023, às 17:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 20/12/2023, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom.governo.br/autenticidade/assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383409>

f

2383409



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11284154** e o código CRC **741E5549**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.032134/2023-63

Documento nº 11284154

2383409



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mcom/e-autenticacao-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-2383409>

